

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**1ª Data: 13 de JUNHO de 2018 às 14h30min;**

**2ª Data: 27 de JUNHO de 2018 às 14h30min.**

**LOCAL: AV. VICENTE MONTEGGIA, Nº 1008, CAVALHADA – POA/RS.**

**Informações: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br) - (51) 3249.8624 / 3247.1035 / 99909.8624**

**NATUREZA: Execução Fiscal do Estado**

**PROCESSO: 001/1.13.0019466-0 (CNJ: 0024332-18.2013.8.21.0001).**

**EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / EXECUTADO: BIOPAR EQUIPAMENTOS  
ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**

**CARMEN GOMES PIETOSO**, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizado pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão (presencial e online), na forma da lei 6830/80 e dos artigos 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e local supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

➤ **1 (uma) Serra Esquadrejadeira Possamai SCI3000, Avaliada em R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Lance mínimo 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).**

➤ **1 (uma) Estufa Industrial de Secagem de Pintura, Fabricação Biopar, Avaliada em R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Lance mínimo 9.000,00 (Nove Mil Reais).**

➤ **1 (um) Torno Timemaster – CDS400B, Avaliada em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Lance mínimo 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).**

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) leiloado (s) pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC, e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, coproprietários, credores, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente pelo IGPM. O valor da arrematação será acrescido das despesas para promoção do leilão, conforme Lei 6.830/80 (LEF), mais a comissão da leiloeira, a serem pagos pelo Arrematante. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O (s) bem (ns) será (ão) alienado (s) no estado em que se encontra (m). Para a participação na modalidade ONLINE, o interessado deverá se cadastrar no site [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br) em até 72hs antes do Leilão para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

SERVIDOR: Paula Ávila Lorenzatto. JUIZ: Leandro Figueira Martins

PORTO ALEGRE, 23 de abril de 2018.